

## **EDITAL Nº 088/2018**

**Referente ao Aviso Nº 155/2018, publicado no D.O.E. de 21/07/2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital sobre Inscrição no Processo Seletivo/2018.2 para aluno de Matrícula Especial para o preenchimento de 80 (oitenta) vagas, no Curso de Mestrado em Crítica Cultural/Programa de Pós-graduação em Crítica Cultural, ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus II da UNEB em Alagoinhas. O Curso foi autorizado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº. 382/2006, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 18/04/2006, inscrito sob nº 28005015008P5 e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) através do Ofício nº. 175-18/2008/CTC/CAA II/CGAA/DAV CAPES, emitido em 16/12/2008, e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 589 de 18 de junho de 2009.

### **1 – DISCIPLINAS E VAGAS**

Serão ofertadas as seguintes vagas por disciplinas:

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Vagas</b>
CCult 153	Literatura Comparada (02 turmas)	40
CCult 156	Políticas do Letramento	10
CCult 170	Cultura e Biopolítica	10
CCult 171	Tradição Oral e Cultura Popular	10
CCult 173	Literatura e Cultura afro-brasileira e Africana	10

O candidato que já cursou disciplina como aluno especial e não entregou o trabalho final da disciplina e/ou foi reprovado por falta não poderá realizar sua inscrição neste Edital.

Serão destinadas 40% (quarenta por cento) das vagas, o que equivale a 32 (trinta e duas), para os candidatos que se declararem, no ato da inscrição, negros, e 5% (cinco por cento) das vagas, o que equivale a 4 (quatro), para os candidatos que se declararem, no ato da inscrição, indígenas, tudo conforme Resolução do CONSU Nº. 486/2007.

### **2 – INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado, discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNEB, atendendo ao Art. 7º da Resolução CONSU Nº 1.294/2017, estando devidamente matriculados no último ano e cursado o mínimo de 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso;

Documentos exigidos para a inscrição:

– Formulário de Inscrição preenchido exclusivamente *on-line* e impresso através do site <http://siae.uneb.br/>, disponível no sítio eletrônico [www.poscritica.uneb.br](http://www.poscritica.uneb.br), com indicação e justificativa da disciplina escolhida pelo(a) candidato(a).

– 1 (uma) foto 3x4 recente.

– 1 (uma) fotocópia e original de Carteira de Identidade e CPF, sendo exigidos documentos equivalentes para candidatos estrangeiros.

– 1 (uma) cópia e original do Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão de curso, para quem tem menos de dois anos de formado. Candidatos estrangeiros deverão apresentar também, no ato da inscrição, o Certificado do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS).

- Comprovante de matrícula (devidamente carimbado e assinado pelo coordenador do respectivo curso) do semestre correspondente à seleção deste Edital, declaração de participação em eventos e de produções de natureza científica e histórico escolar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNEB;

– 1 (uma) cópia do Currículo *Lattes* do (a) candidato (a), obtida diretamente do *site* do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) e na versão completa.

– Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado no BANCO DO BRASIL, Agência 3832-6, Conta Corrente 991.807-8, em nome de SCU/UNEB/DEDC/Alagoinhas.

2.1 - Não serão homologadas as inscrições com pendência de quaisquer dos documentos acima mencionados;

### **3 – PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

**Período: 30/07 a 03/08/2018 das 8h às 12h e das 14h às 17h.**

**Local:** Universidade do Estado do Bahia (UNEB), Departamento de Educação (DEDC - Campus II), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural - Rodovia Alagoinhas - Salvador –

BR 110, KM 03, Alagoinhas-Bahia, CEP 48.040-210 – Cx. Postal 59; e-mail: [sec.poscritica@gmail.com](mailto:sec.poscritica@gmail.com) Tel: (75) 3422-1139/2102 ramal 1127.

A inscrição pode ser feita por via postal expressa (SEDEX) para o endereço supramencionado. Deve-se respeitar na postagem a data-limite do prazo de inscrição.

#### **4 – DA SELEÇÃO**

A Seleção será realizada pelo Professor responsável por cada disciplina. Depois de homologadas as inscrições pela Coordenação do Programa, a Ficha de Inscrição do Candidato, acompanhada de CV *Lattes* e barema específico, serão encaminhados ao Professor, que deverá adotar os seguintes critérios:

- a) Avaliação da pertinência da justificativa quanto à escolha da disciplina em primeira e segunda opção, tendo em vista a articulação de informações acerca do Programa, sua área de concentração, estrutura curricular, produção docente e discente. Esse item vale de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos;
- b) Análise do Currículo *Lattes*, atribuindo de 0,0 (zero) a 6,0 (seis) para a produção científica situada no Indicador I (livro, capítulo de livro, publicação em periódico, Anais de eventos e/ou no Indicador 2 (palestra, comunicações, minicursos, organização de eventos, entre outras produções normais à vida acadêmica).

Adota-se, como critério de desempate, a exposição da justificativa realizada através de um texto coerente, coeso, bem estruturado linguisticamente e logicamente.

#### **5 – MATRÍCULA**

A matrícula será realizada em **16 de agosto de 2018**, no mesmo local e horário das inscrições, indicados no item 3 deste Edital, podendo ser realizada também por procuração simples. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os documentos originais para autenticação.

#### **6 – DA OFERTA DE DISCIPLINAS**

Os horários das disciplinas também estão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural/Pós-Crítica e no *site* [www.poscritica.uneb.br](http://www.poscritica.uneb.br).

## **7 – CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições	30/07 a 03/08/2018	<i>On line</i> <a href="http://siae.uneb.br/">http://siae.uneb.br/</a> . Com encaminhamento de documentação presencial ou SEDEX para: Universidade do Estado do Bahia (UNEB), Departamento de Educação (DEDC - Campus II), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural - Rodovia Alagoinhas-Salvador – BR 110, KM 03, Alagoinhas-Bahia, CEP 48.040-210 – Cx. Postal 59
Homologação das inscrições	06/08/2018	Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural e no <i>site</i> <a href="http://www.poscritica.uneb.br">www.poscritica.uneb.br</a>
Recurso da homologação das inscrições	07 e 08/08/2018	Presencialmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural
Resultado da Homologação após recurso	09/08/2018	Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural e no <i>site</i> <a href="http://www.poscritica.uneb.br">www.poscritica.uneb.br</a>
Resultado final dos candidatos aprovados	10/08/2018	Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural e no <i>site</i> <a href="http://www.poscritica.uneb.br">www.poscritica.uneb.br</a>
Recurso do Resultado final	13 e 14/08/2018	Presencialmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural
Resultado final após recurso	15/08/2018	Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural e no <i>site</i> <a href="http://www.poscritica.uneb.br">www.poscritica.uneb.br</a>
Matrícula	16/08/2018	Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

## **8 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e a aceitação deste Edital.

8.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.3. A isenção da taxa de inscrição será concedida para:

8.3.1 - Servidores públicos do quadro efetivo da UNEB (técnicos administrativos ou docentes) e far-se-á mediante apresentação da cópia de apenas 01 (um) dos contracheques dos 03 (três) últimos meses, comprovando seu vínculo empregatício;

8.3.2. Discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNEB, atendendo ao Art. 7º da Resolução CONSU Nº 1.294/2017;

8.4. Aos discentes dos cursos de graduação da UNEB é necessário:

8.4.1 Estar devidamente matriculado no último ano e ter cursado o mínimo de 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso;

- 8.4.2 Ter participação comprovada em eventos e produções de natureza científica;
- 8.4.3 Ter obtido média conceitual equivalente a 7,0 (sete) nas disciplinas cursadas, comprovada através do histórico escolar;
- 8.5. Integram este Edital 02 (dois) anexos: o Anexo I – Barema; Anexo II- Modelo para recurso;
- 8.6 A documentação dos candidatos não selecionados ficará à sua disposição na Secretaria do Programa. Findo o período de 03 (três) meses após a divulgação dos resultados, a documentação não retirada será descartada.
- 8.7 Não haverá devolução de taxa de inscrição.
- 8.8 Outras informações estão disponibilizadas no site do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural – PÓS-CRÍTICA ([www.poscritica.uneb.br](http://www.poscritica.uneb.br))

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 21 de Julho de 2018.

**José Bites de Carvalho**

**Reitor**

**ANEXO I – BAREMA DO EDITAL nº 088/2018**

**Processo Seletivo/2018.2 de Aluno Especial**

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Disciplinas: \_\_\_\_\_

<b>SOBRE A JUSTIFICATIVA (4,0)</b>	
1. Gramaticalidade (coerência, coesão, conceitos)	até 2,0
2. Informações sobre Programa (filosofia, linhas de pesquisa, produção científica)	até 2,0
SUBTOTAL DE PONTOS	
<b>SOBRE O CV <i>LATTES</i> (6,0)</b>	
1. Produção científica e sua relação/articulação com a filosofia do Programa	até 4,0
2. Participação em eventos e sua relação/articulação com as informações sobre o Programa	até 2,0
SUBTOTAL DE PONTOS	
TOTAL DE PONTOS	

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Algoinhas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

EXAMINADOR(A): \_\_\_\_\_

